

RESOLUÇÃO N° 15 de 10 de Agosto DE 2020

APROVA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, PARA CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO *ON LINE* SOBRE “METODOLOGIAS NOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO EM TEMPO DE PANDEMIA” E “A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES” DESTINADA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS E DE NÍVEL MÉDIO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - SAICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Sorriso - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Federal n° 8.069/90, bem como a Lei Municipal Complementar n°. 236, de 08 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal Complementar n° 236, 08 de dezembro 2015, que em seu artigo 95, § 2º, dispõe dentre outros sobre a possibilidade dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ser utilizado na capacitação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

A Resolução CONANDA n° 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que confere como atribuição a promoção de programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), para o custeio das despesas de contratação de capacitação *on line* sobre “Metodologias Nos Serviços De Acolhimento Em Tempo De Pandemia” E “A Atuação Do Psicólogo No Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes” destinada a formação profissional continuada aos profissionais técnicos e de nível médio do serviço de acolhimento institucional - SAICA.

I – Participarão do primeiro tema os 5 profissionais de nível médio do serviço de acolhimento;

II – Participarão do segundo tema os 2 profissionais de nível superior do serviço de acolhimento e 1 profissional de nível superior do CREAS;

III – A formação será promovida pelo Cairo Instituto;

IV – As datas prevista para a realização será 09, 10, 21, 22 de Setembro de 2020.

Art. 2º Fica desde já o Poder Executivo, por intermédio do seu Departamento de Convênios e da Secretaria de Fazenda, autorizado:

I – A dar cumprimento às obrigações definidas na contratação, o pagamento e a fiscalização dos serviços contratados, bem como a exercer integralmente o controle interno da obrigação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMDCA Sorriso, Estado de Mato Grosso, aos 10 de Agosto de 2020.

JOELI GOMES DA SILVEIRA SAMPAIO MACHADO
Presidente do CMDCA

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE

CONTRATO N° 224/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: FCK ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO

LTDA

MESES 13/08/2020 À 12/08/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA

ORDEM DE SERVIÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 650.227,40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO, NO RIO CELESTÉ ESTRADA LINHA FILIPETTO – LOTE I.

SORRISO - MT, 13 DE AGOSTO 2.020.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO -
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE

CONTRATO N° 225/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: FCK ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO

LTDA

MESES 13/08/2020 À 12/08/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA

ORDEM DE SERVIÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 651.112,60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO, NO RIO CELESTÉ ESTRADA LINHA PAU OCO – LOTE II.

SORRISO - MT, 13 DE AGOSTO 2.020.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO -
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

008/2020

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, o resultado do CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMÓ DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), a empresa CREDENCIADA E HABILITADA: ALTA DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 11.512.545/0001-01, devidamente credenciada.

MARISETE M. BARBIERI -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA PREÇO N.º 014/2020

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”, SAGROU-SE vencedora a empresa EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 02.534.169/0001-57, com valor global de R\$ R\$ 2.380.084,17.

MARISETE M. BARBIERI -
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE RADIO COMUNICADOR MÓVEL PARA INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS PARA USO DO NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT

FINALIDADE: a presente contratação tem como objetivo adquirir Equipamento de Proteção Individual para uso da Defesa Civil no combate à incêndio, durante o período de estagem, no município de Sorriso-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATADA: BRAVO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ

Nº 05.875.894/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 5.840,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 076/2020.

ARI GENÉZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA N° 894, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Atividade Política, a título de descompatibilização, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o artigo 121, da Lei Complementar 140/2011 de 26 de Agosto de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso);

Considerando os termos da Lei Complementar Federal n° 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal n° 9.504/1997 e a Resolução n° 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral.

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, para efeito de desincompatibilização;